



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada, com vista à prestação de serviços de **Procedimentos com Finalidade Diagnóstica: Diagnóstico em Laboratório Clínico**, compreendendo coleta e análise, aos Usuários do Sistema Único de Saúde do município de Primavera, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Primavera através da Secretaria Municipal de Saúde (SMSPrimavera), conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a lei 8.080, de Setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Decreto 7508, de 28 de Junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de atendimento de serviços especializados conforme os parâmetros da portaria nº. 1097 de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria/GM 1101 de 2002, que estabelece os parâmetros de cobertura assistenciais no âmbito



do SUS.

Considerando a Portaria GM/MS 399, de fevereiro de 2006 que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, compromisso entre os gestores do SUS em torno das prioridades que apresentam impacto sobre a situação de saúde da população; e Estabelece diretrizes para a gestão do sistema nos aspectos da Descentralização; Regionalização; Financiamento; Planejamento; Programação Pactuada e Integrada - PPI; Regulação; Participação e Controle Social; Gestão do trabalho e Educação na Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.034, de 05 de Maio de 2010, em seu art. 9º, II, para efeito de remuneração, os serviços contratados deverão utilizar como referência a Tabela de Procedimentos SUS;

Considerando a necessidade de assegurar a prestação de serviço de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica: Diagnóstico em Laboratório Clínico aos municípios de Primavera, de forma a complementar a assistência à saúde;

Considerando que os Exames Laboratoriais são necessários como apoio para diagnóstico de inúmeras patologias, assim sendo, a contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica: Diagnóstico em Laboratório Clínico é indispensável, como instrumento para complementar a assistência médico-ambulatorial realizada nas Unidades de Saúde do Município de Primavera.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Primavera não possui capacidade instalada para realizar Procedimentos com Finalidade Diagnóstica: Diagnóstico em Laboratório Clínico, advindos do Município.

O Município de Primavera, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS-Primavera), DECIDE contratar pessoa jurídica para a prestação de serviços de **Procedimentos com Finalidade Diagnóstica: Diagnóstico em Laboratório Clínico**, compreendendo coleta e análise.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Relação dos Procedimentos a serem realizados, conforme **Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS**, que está disponível através do site: <http://sigtap.datasus.gov.br>.

3.1 Lista dos itens.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



3.2

ITEM	ESPECIFICAÇÕES				
	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
00001	HEMOGRAMA COMPLETO				
	10,000.00	UNIDADE	4,065	40.650,00	
00002	HEMOGLOBINA GLICOSILADA				
	1,000.00	UNIDADE	6,430	6.430,00	
00003	LEUCOGRAMA				
	1,000.00	UNIDADE	7,005	7.005,00	
00004	ERITROGRAMA				
	1,000.00	UNIDADE	6,640	6.640,00	
00005	COAGULOGRAMA COMPLETO				
	1,000.00	UNIDADE	25,000	25.000,00	
00006	V.H.S- HEMOSSEDIMENTAÇÃO				
	1,000.00	UNIDADE	3,235	3.235,00	
00007	TIPAGEM SANGUINEA				
	1,000.00	UNIDADE	2,740	2.740,00	
00008	COOMBS INDIRETO				
	1,000.00	UNIDADE	5,800	5.800,00	

AV. GENERAL MOURA CARVALHO, S/N, CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



00009	COOMBS DIREITA				
	1,000.00 UNIDADE		5,800	5.800,00	
00010	TEMPO DE SANGRIA				
	1,000.00 UNIDADE		2,730	2.730,00	
00011	TEMPO DE COAGULAÇÃO				
	1,000.00 UNIDADE		1,675	1.675,00	
00012	PROVA DE LAÇO				
	1,000.00 UNIDADE		2,730	2.730,00	
00013	T.T.P.A- TEMPO DE TROMBOPLASTINA				
	1,000.00 UNIDADE		4,935	4.935,00	
00014	T.P- TEMPO DE PROTOMBINA				
	1,000.00 UNIDADE		5,115	5.115,00	
00015	FEZES D.F.B				
	10,000.00 UNIDADE		1,645	16.450,00	
00016	FEZES- SANGUE OCULTO				
	3,000.00 UNIDADE		3,970	11.910,00	
00017	PESQUISA DE ROTAVIRUS				
	1,000.00 UNIDADE		70,000	70.000,00	
00018	FEZES-MIF				
	10,000.00 UNIDADE		13,320	133.200,00	
00019	FEZES HOFFMAN				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



		1,000.00	UNIDADE	1,650	1.650,00	
	00020		FEZES DIRETO			
		10,000.00	UNIDADE	1,650	16.500,00	
	00021		FEZES PH			
		1,000.00	UNIDADE	3,525	3.525,00	
	00022		FEZES SWAB			
		1,000.00	UNIDADE	1,280	1.280,00	
	00023		URINA ROTINA			
		5,000.00	UNIDADE	6,300	31.500,00	
	00024		PROTENURIA- URINA 24H			
		1,000.00	UNIDADE	2,040	2.040,00	
	00025		MICROALBUMINURIA - URINA 24H			
		1,000.00	UNIDADE	9,010	9.010,00	
	00026		CLEARENCE DA CREATINA- URINA 24H			
		2,000.00	UNIDADE	3,510	7.020,00	
	00027		PREGNOSTICON - TESTE DE GRAVIDEZ			
		1,000.00	UNIDADE			
	00028		COLESTEROL TOTAL			
		10,000.00	UNIDADE	11,300	113.000,00	
	00029		HDL			
		10,000.00	UNIDADE	4,505	45.050,00	

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



00030	LDL				
		5,000.00 UNIDADE	2,815	14.075,00	
00031	VLDL				
		5,000.00 UNIDADE	23,520	117.600,00	
00032	GLICOSE DE JEJUM				
		10,000.00 UNIDADE	1,850	18.500,00	
00033	TRIGLICERIDEOS				
		5,000.00 UNIDADE	4,030	20.150,00	
00034	URÉIA.				
		2,000.00 UNIDADE	2,260	4.520,00	
00035	CREATININA				
		2,000.00 UNIDADE	11,425	22.850,00	
00036	TGO				
		2,000.00 UNIDADE	1,955	3.910,00	
00037	TGP				
		2,000.00 UNIDADE	2,030	4.060,00	
00038	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES				
		2,000.00 UNIDADE	2,010	4.020,00	
00039	SODIO (NA)				
		2,000.00 UNIDADE	1,845	3.690,00	
00040	POTASSIO (K)				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



		2,000.00	UNIDADE	1,845	3.690,00	
	00041		CALCIO (CA)			
		2,000.00	UNIDADE	2,675	5.350,00	
	00042		FOSFATASE ALCALINA			
		1,000.00	UNIDADE	1,845	1.845,00	
	00043		PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES			
		1,000.00	UNIDADE	1,845	1.845,00	
	00044		Ácido Úrico			
		2,000.00	UNIDADE	1,605	3.210,00	
	00045		GAMA GT			
		1,000.00	UNIDADE	129,005	129.005,00	
	00046		FERRO SERICO			
		1,000.00	UNIDADE	34,355	34.355,00	
	00047		MUCOPROTEÍNA			
		1,000.00	UNIDADE			
	00048		CORTISOL LIVRE			
		1,000.00	UNIDADE	8,930	8.930,00	
	00049		FERRITINA			
		1,000.00	UNIDADE	11,760	11.760,00	
	00050		AMILASE TOTAL			
		1,000.00	UNIDADE	1,430	1.430,00	

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



00051	TESTOSTERONA TOTAL				
	1,000.00 UNIDADE		10,430	10.430,00	
00052	TESTOTERONA LIVRE				
	1,000.00 UNIDADE		13,110	13.110,00	
00053	MAGNÉSIO-SANGUE/URINA				
	1,000.00 UNIDADE		2,010	2.010,00	
00054	ESTROGENO TOTAL				
	1,000.00 UNIDADE				
00055	FHS				
	1,000.00 UNIDADE		7,890	7.890,00	
00056	TSH				
	1,000.00 UNIDADE		10,955	10.955,00	
00057	LH				
	1,000.00 UNIDADE		8,965	8.965,00	
00058	PROLACTINA				
	1,000.00 UNIDADE		8,310	8.310,00	
00059	ESTRADIOL				
	1,000.00 UNIDADE		8,045	8.045,00	
00060	T3 TOTAL				
	1,000.00 UNIDADE		7,460	7.460,00	
00061	T3 LIVRE				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



		1,000.00	UNIDADE	9,260	9.260,00	
	00062		T4 TOTAL			
		1,000.00	UNIDADE	7,690	7.690,00	
	00063		T4 LIVRE			
		1,000.00	UNIDADE	8,800	8.800,00	
	00064		ESTROGENO			
		1,000.00	UNIDADE			
	00065		PROGESTERONA			
		1,000.00	UNIDADE	8,160	8.160,00	
	00066		PSA LIVRE			
		1,000.00	UNIDADE	8,440	8.440,00	
	00067		PSA TOTAL			
		1,000.00	UNIDADE	12,275	12.275,00	
	00068		TOXOPLASMOSE IGG			
		1,000.00	UNIDADE	14,225	14.225,00	
	00069		TOXOPLASMOSE IGM			
		1,000.00	UNIDADE	15,410	15.410,00	
	00070		RUBEOLA IGG			
		1,000.00	UNIDADE	14,975	14.975,00	
	00071		RUBEOLA IGM			
		1,000.00	UNIDADE	14,135	14.135,00	

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



00072	HEPATITE B HBSAG			
	1,000.00 UNIDADE	20,210	20.210,00	
00073	HEPATITE A-HVA(IgG)			
	1,000.00 UNIDADE	18,545	18.545,00	
00074	HEPATITE A- HVA(IgM)			
	1,000.00 UNIDADE	18,545	18.545,00	
00075	HEPATITE C- HCV			
	1,000.00 UNIDADE	57,275	57.275,00	
00076	CITOMEGALOVIRUS IgG			
	1,000.00 UNIDADE	12,360	12.360,00	
00077	CITOMEGALOVIRUS IgM			
	1,000.00 UNIDADE	14,085	14.085,00	
00078	HIV I E II			
	1,000.00 UNIDADE	9,360	9.360,00	
00079	MICROLÓGICO DIREITO			
	1,000.00 UNIDADE			
00080	ASO			
	1,000.00 UNIDADE	2,830	2.830,00	
00081	PCR- PROTEINA C REATIVA			
	500.00 UNIDADE	17,275	8.637,50	
00082	PCR- ULTRA-SENSIVEL			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



		500.00 UNIDADE	7,310	3.655,00	
	00083	FATOR REUMATOIDE (LATEX)			
		700.00 UNIDADE	32,350	22.645,00	
	00084	BHCG- TESTE DE GRAVIDEZ			
		1,000.00 UNIDADE	7,850	7.850,00	
	00085	VDRL- QUALITATIVO E SEMIQUANTITATIVA			
		1,000.00 UNIDADE	1,515	1.515,00	
	00086	SECREÇÃO VAGINAL			
		500.00 UNIDADE	2,800	1.400,00	
	00087	SECREÇÃO URETRAL			
		500.00 UNIDADE	2,800	1.400,00	
	00088	PESQUISA DE BAAR			
		500.00 UNIDADE	4,200	2.100,00	
	00089	PESQUISA DE BAAR NA LINFA			
		500.00 UNIDADE	4,200	2.100,00	

| VALOR TOTAL R\$ | 1.392.472,50 |
